INDICAÇÃO Nº 110/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação do Programa de Primeiro Emprego Municipal, com o intuito de melhorar a oferta de emprego para os jovens, integrando as ferramentas municipais e estaduais de estágios e empregos.

JUSTIFICATIVA

A criação do Programa de Primeiro Emprego Municipal é uma ação fundamental para combater o desemprego juvenil e proporcionar aos jovens da nossa cidade a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho de forma qualificada e com suporte. Com o aumento das dificuldades para o acesso ao primeiro emprego, especialmente para aqueles que não possuem experiência profissional prévia, o programa visa integrar as ferramentas municipais e estaduais de estágios e empregos, criando uma rede de apoio para o desenvolvimento da carreira dos jovens.

A nossa cidade, como parte da sociedade brasileira, enfrenta desafios significativos no que diz respeito à empregabilidade da população jovem. Muitos jovens têm dificuldades em conseguir o primeiro emprego, sendo barrados pela falta de experiência, o que gera uma barreira difícil de ultrapassar, perpetuando o ciclo de desemprego e, muitas vezes, afetando o seu futuro profissional. Por isso, é crucial que o poder público implemente ações que incentivem a inclusão desse público no mercado de trabalho e ofereçam condições para o desenvolvimento de suas competências e habilidades.

Rio das Ostras/ RJ, 17 de janeiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor